



Número: **0802496-60.2017.8.15.0751**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Bayeux**

Última distribuição : **18/08/2017**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DAYSEANE SOARES ALVES (EXEQUENTE)	SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO) SUELY SOARES DA SILVA (ADVOGADO) ARETUSA FREITAS NOLETO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
54130 522	08/02/2022 13:22	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
54130 525	08/02/2022 13:22	<a href="#"><u>2592623_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
54130 527	08/02/2022 13:22	<a href="#"><u>2592623_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
54130 528	08/02/2022 13:22	<a href="#"><u>2592623_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u></a>	Outros Documentos

## ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 08/02/2022 13:22:17  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202081322162230000051284148>  
Número do documento: 2202081322162230000051284148

Num. 54130522 - Pág. 1

**CÁLCULO – EXECUÇÃO ATUALIZADA ATÉ JANEIRO:**

R\$ 2.401,43, até 30/11/2021

Dados básicos informados para cálculo	
<b>Descrição do cálculo</b>	RETROAGIMOS 2 MESES NA DATA INICIAL DA CORREÇÃO, POIS O INDEXADOR ESTAVA ATUALIZADO APENAS ATÉ NOVEMBRO E O CÁLCULO FOI FEITO ATÉ JANEIRO
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 2.401,43
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Setembro/2021 a Novembro/2021
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	30/11/2021 a 31/01/2022

Dados calculados		
<b>Fator de correção do período</b>	61 dias	1,023739
<b>Percentual correspondente</b>	61 dias	2,373920 %
<b>Valor corrigido para 01/11/2021</b>	(=)	R\$ 2.458,44
<b>Juros(62 dias-2,00000%)</b>	(+)	R\$ 49,17
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 2.507,61
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 2.507,61</b>





Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		21/01/2022	2849	5000123432227
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
21/01/2022	2592623	08024966020178150751	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
BAYEUX	2 VARA CIVEL/CRIMIN.	RÉU	2507,61	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
DAYSEANE SOARES ALVES		Física	06643694485	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
9D33AEF926387CD9				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 08/02/2022 13:22:18  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020813221805100000051284153>  
Número do documento: 22020813221805100000051284153

Num. 54130527 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAYEUX/PB**

Processo n.<sup>o</sup> 08024966020178150751

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DAYSEANE SOARES ALVES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação, realizado de modo espontâneo**. Frisa-se que há convergência entre as partes, pois houve foi quitado o valor da execução devidamente atualizado até a data do depósito. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência e posterior extinção dos autos nos termos do art. 924, II, NCPC. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

BAYEUX, 4 de fevereiro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoarbosaadvass.com.br](http://www.joaoarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 08/02/2022 13:22:19  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020813221867900000051284154>  
Número do documento: 22020813221867900000051284154

Num. 54130528 - Pág. 1